Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1309	28/04/2025	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria competente, providencie a elaboração de projeto visando à realização de obras de recapeamento nas vicinais que ligam o município de Mococa aos distritos de Igaraí e São Benedito das Areias, bem como à cidade de São José do Rio Pardo.

INDICAÇÃO Nº 91 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria competente, providencie, com a devida urgência, a elaboração de projeto executivo visando à realização de obras de recapeamento nas vicinais que ligam o município de Mococa aos distritos de Igaraí e São Benedito das Areias, bem como à cidade de São José do Rio Pardo.

Nos últimos 24 anos, não há registro de obras de pavimentação que tenham abrangido toda a extensão dessas vicinais. Como consequência, as condições dessas vias têm se deteriorado progressivamente, causando sérios transtornos à população. Os danos vão desde prejuízos financeiros a motoristas, produtores e empresas que dependem do escoamento de materiais e mercadorias, até dificuldades enfrentadas por cidadãos que utilizam essas estradas para transporte diário de pessoas e alunos.

Além disso, a precariedade das estradas tem contribuído para um aumento expressivo no número de acidentes, alguns deles com desfechos fatais, gerando grande preocupação entre os moradores das regiões afetadas e impactando diretamente a qualidade de vida dos munícipes.

Diante desse cenário, com o objetivo de buscar soluções efetivas para o problema, este vereador encaminhou via ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER uma solicitação de elaboração e execução de projeto de recapeamento para as referidas vias. Em resposta, o DER esclareceu que **"cabe ao município a execução de projeto executivo para recapeamento de vicinais e celebração de convênio para posterior contratação de obras"**, indicando que cabe à Prefeitura de Mococa a responsabilidade de tomar as providências necessárias para viabilizar as melhorias.

Assim, considerando a urgência da situação e a orientação expressa do órgão estadual, solicitamos ao Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis para a elaboração do projeto

executivo e a formalização do convênio, viabilizando, o quanto antes, a recuperação dessas importantes vias de acesso.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de abril de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador PL

CÂMARA MOCOCA

Contato Câmara Municipal de Mococa <contato@mococa.sp.leg.br>

Ofício n° 1900 / 2025 / DERSP-CGR.13

1 mensagem

DERSP/DR - Rio Claro - Divisão Regional de Rio Claro <dr13-der@der.sp.gov.br> 11 de abril de 2025 às 09:55
Responder a: DERSP/DR - Rio Claro - Divisão Regional de Rio Claro <dr13-der@der.sp.gov.br>
Para: contato@mococa.sp.leg.br

Bom dia, prezados!

Segue em anexo manifestação desta Coordenadoria Geral Regional de Rio Claro - CGR.13, referente ao Ofício Especial 2025/TJC/CMM de 02/04/2025.

Favor acusar recebimento!

Att,
Cintia.

DER_Oficio_0063285601.html
38K

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1176	22/04/25	

Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem

Ofício nº 1500 / 2025 / DERSP-CGR.13

Rio Claro, na data da assinatura digital.

Ao Prezado Senhor
THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador da Câmara Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP: 13.730-047
Mococa-SP

Assunto: Ofício Especial/2025/TJC/CMM - Solicita projeto de recapeamento das vicinais de Mococa.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00038015/2025-13.

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício Especial 2025/TJC/CMM de 02/04/2025, informamos que cabe ao município a execução de projeto executivo para recapeamento de vicinais e celebração de convênio para posterior contratação das obras, com a devida autorização governamental.

2. Sem mais para o momento, apresentamos votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

FLÁVIA SOUZA DA SILVA
COORDENADORA GERAL REGIONAL DA CGR.13

Avenida da Saudade - Bairro Centro
CEP 13500-300 - Rio Claro - SP
www.der.sp.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Souza da Silva, Coordenador Geral**, em 10/04/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0063285601** e o código CRC **05F94EF8**.